

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

09 DE OUTUBRO DE 2024

Fica instituído o Selo Amigo do Produtor Tocantinense.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Tocantins, o Selo Amigo do Produtor Tocantinense, destinado aos estabelecimentos comerciais que adotem política interna permanente para estimular a venda de produtos genuinamente da agricultura tocantinense.

Art. 2º O Selo Amigo do Produtor é identificado com uma imagem específica, um código QR e um número de série.

Parágrafo único. Cada produto deverá conter sua própria numeração, identificação do Estado do Tocantins e a data do ano de emissão do Selo.

Art. 3º São objetivos desta Lei:

- I - distinguir e homenagear os estabelecimentos comerciais que promovam destacadamente a venda de produtos originários do Estado do Tocantins;
- II - difundir a qualidade e a origem dos produtos tocantinenses.

Art. 4º O estabelecimento detentor do Selo Amigo do Produtor Tocantinense poderá utilizá-lo em suas peças publicitárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Em setembro de 2024, o Governador Wanderlei Barbosa marcou presença na IV Edição do GRI Agro, em São Paulo/SP. Durante o evento, diante de investidores de todo o país, ele ressaltou as diversas potencialidades do Tocantins no setor do agronegócio.

Segundo o Governador, a localização estratégica do Estado, aliada à eficiente logística de escoamento, além de seu destaque como maior produtor de grãos da Região Norte e um dos principais em produção de proteína animal, posicionam o Tocantins como um novo protagonista no agronegócio brasileiro.

No encontro, o representante do Executivo foi questionado acerca do fomento ao agronegócio e recebeu menção positiva do diretor de Agronegócio do GRI Club, entidade responsável pelo evento, Luiz Henrique Santos, que salientou que a presença da comitiva tocantinense no encontro enriqueceu o debate em torno da participação e da promoção de estados da Região Norte.

O Governador Wanderlei Barbosa, o Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, Carlos Humberto Lima, e o Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, Jaime Café, integraram a comitiva do Governo do Tocantins no GRI Agro 2024. Durante o evento, eles enfatizaram a importância da expansão do agronegócio para o desenvolvimento da agroindústria no Estado.

Nesse contexto, o presente Projeto de Lei visa contribuir para essa expansão ao criar o "Selo Amigo do Produtor Tocantinense". Essa iniciativa é fundamental para fortalecer a identidade dos produtos locais e impulsionar o agronegócio no Tocantins. Iniciativas similares já estão vigorando em outros estados, como Mato Grosso do Sul e Amazonas.

O Tocantins, que já se destaca como um importante produtor agrícola, ainda enfrenta desafios na valorização de seus produtos. O selo, então, visa identificar e valorizar esses itens, assegurando aos consumidores a qualidade e a origem dos produtos, ao mesmo tempo em que promove práticas sustentáveis na agricultura.

Além de valorizar os produtos locais, o selo também incentivará o desenvolvimento sustentável, promovendo práticas agrícolas que respeitem o meio ambiente e contribuindo para a preservação das riquezas naturais do Tocantins. Essa iniciativa ajudará a fomentar a economia local, incentivando o consumo de produtos oriundos do Estado e, consequentemente, gerando empregos e promovendo o crescimento de pequenos e médios produtores.

Outra faceta importante do Selo Amigo do Produtor Tocantinense é sua função educativa. O selo servirá como uma ferramenta para conscientizar a população sobre a importância de apoiar a agricultura familiar e de escolher produtos locais, fortalecendo a conexão entre os consumidores e os produtores.

Com a implementação do selo, espera-se um aumento na competitividade dos produtos tocantinenses no mercado, uma vez que os itens certificados terão maior visibilidade e reconhecimento. Isso fomentará parcerias entre produtores, comerciantes e consumidores, criando uma rede de apoio que beneficiará toda a cadeia produtiva.

Ademais, a valorização de práticas sustentáveis contribuirá para a preservação dos recursos naturais, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que são cada vez mais urgentes em nosso contexto atual.

Portanto, a aprovação do Projeto de Lei que institui o Selo Amigo do Produtor Tocantinense é uma medida estratégica que visa não apenas valorizar a produção local, mas também fortalecer a economia do Estado. Essa iniciativa representa um passo importante para um futuro mais próspero e sustentável, promovendo o desenvolvimento econômico e social do Tocantins.

Assim sendo, e por considerar de fundamental importância este Projeto de Lei, submeto aos nobres Pares a presente proposta, à qual solicito o devido apoio para sua análise e aprovação.

Sala das Sessões, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

GUTIERRES TORQUATO
Deputado Estadual